

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2026

EDITAL 002/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2026
Inscrição de candidatos(as)	17/04/2026 a 22/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	27/04/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	28/04/2026 a 29/04/2026
Análise dos Recursos	29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: **17/04/2026 a 22/04/2026.**

Horário: 00h às 23h.

Local: Inscrições via formulário (<https://forms.gle/GDQNiz3Hq622twtc7>)

Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e Histórico escolar atualizado.

Para a inscrição, os candidatos devem encaminhar os Documentos Obrigatórios via [formulário](#).

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação teórica individual na qual será avaliado se as competências, conhecimentos e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 4,0.
- Entrevista individual realizada com candidatos(as) com base na avaliação teórica realizada. Pontuação máxima 4,0.
- Análise de Histórico Escolar. Pontuação máxima 2,0.

- Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051225	Manutenção, Estruturação De Ações E Programas Do Comitê De Gerenciamento Da Bacia Hidrográfica Dos Rios Vacacaí E Vacacaí Mirim	Gestão de Recursos Hídricos	01/05/2026 até 30/11/2026

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

- Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução nº 001/2013 da UFSM.
- Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distinto

Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e Lattes.

- Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no

mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

- Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

São obrigações do(a) bolsista:

- Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

Os resultados serão divulgados via e-mail

A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aleswar@gmail.com

Santa Maria, 17 de abril de 2026



Prof. PhD. Alexandre Swarowsky
Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: Matrícula:

Unidade: Curso:

Semestre: BSE? ☐ Sim ☐ Não E-mail:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Banco: ☐ Banco do Brasil ☐ Caixa Agência: Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Área (item da Chamada):

Projeto:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Possui disponibilidade para trabalhar aos finais de semana: ☐ Sim ☐ Não

Data do Cadastro:

Assinatura do/a Aluno/a: